



CA
R
MAY

Ata n.º 1

Aos 23 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte, pelas 10 horas, na Universidade de Évora, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 02/02/2023 – GD/51562/2022 da Reitora da Universidade de Évora, sendo Presidente Nuno de Almeida Ribeiro e vogais efetivos Margarida Vaz e Constança Camilo Alves com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Fixação dos critérios e parâmetros de avaliação bem como a sua ponderação e aprovação do sistema de valoração final a adotar no procedimento concursal para cada método de seleção.

Nível habilitacional: Para o presente procedimento é solicitada Mestrado em Biologia/ Eng. Ecossistemas, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente:

- a) Deslocações regulares aos ensaios experimentais para avaliação, instalação e monitorização das parcelas florestais experimentais.
- b) Processamento de dados para criação de base de dados complexas.
- c) Tratamento de imagem em ambiente SIG
- d) Acompanhamento de trabalhos técnico-científico
- e) Apoio na produção de conteúdos de divulgação científica.

Principais tarefas:

Incluem deslocações regulares aos ensaios e trabalho de processamento dos dados em gabinete:

Avaliação de parâmetros indicadores das condições ecológicas dos povoamentos, in situ e por imagem aérea.

Instalação e utilização de instrumentos de monitorização de parâmetros estruturais-funcionais ao nível da árvores e do povoamento, nomeadamente dados dendrométricos, potenciais hídricos, trocas gasosas, fluxos de seiva, etc.

Processamento de dados de campo para criação de base de dados complexas.

Tratamento de imagens em ambiente SIG.

Apoio à equipa para produção e divulgação científica.

Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:

Conhecimentos em Sistemas de Informação Geográfica: experiência em análise espacial, geoprocessamento e elaboração de cartografia avançada.

Experiência com monitorização fisiológica de parcelas de quercíneas, incluindo utilização de data loggers e fluxos de seiva.

Experiência em caracterização de Sistemas Ecológicos

Carta de condução B

Competências:

- Planeamento e organização;
- Iniciativa e autonomia;
- Trabalho de equipa e cooperação;
- Planeamento e organização.

Requisitos de admissão: os requisitos previstos no artigo 17º da lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Métodos de seleção: nos termos do nº 6 do artigo 36º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o nº 5 do artigo 17º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, será adotado um único método de seleção obrigatório, a avaliação curricular.

O método de seleção de tem caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não compareçam ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

A Avaliação Curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica (HA), o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e o tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP) e formação profissional (FP). A ponderação para a AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + (2 * ((EP1+EP2+EP3)/3) + FP}{4}$$

Na Habilitação Académica (HA), expressa numa escala de 0 a 20 valores, ponderar-se-á, para além da habilitação académica exigida, outra formação de grau superior, desde que resulte de direto interesse ou relevante para o exercício das atividades ou funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar, nos termos que se passam a indicar:

Licenciatura	16 valores
Mestrado	18 valores
Doutoramento	20 valores

A Experiência Profissional (EP), expressa numa escala de 0 a 20 valores, será avaliada tendo em consideração o desempenho efetivo de funções na área, pela média aritmética simples dos seguintes subítemos:

EP1: Experiência profissional em (SIG: geoprocessamento e cartografia avançada)

46



Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

EP2: Experiência profissional em caracterização de Sistemas Ecológicos

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

EP3: Experiência profissional em monitorização ecofisiológica e estrutural de povoamentos florestais

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

Na Formação Profissional (FP), serão apenas consideradas as ações de formação profissional que resultem de direto interesse ou relevantes para o exercício das atividades ou funções específicas do posto de trabalho a ocupar, sendo igualmente atendida a sua atualidade e duração. Não serão consideradas as ações de formação de suporte ou generalistas. Assim, o fator FP será valorado do modo seguinte:

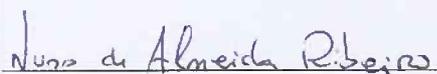
Sem formação	0 valores
Até 30h de formação	5 valores
Entre 31h e 60h de formação	10 valores
Entre 61h e 90h de formação	15 valores
Mais de 90h de formação	20 valores

Só serão contabilizados cursos com a entrega do respetivo certificado. Caso os documentos comprovativos da frequência de cursos não sejam expressos em número de horas, será feita a correspondência de 6 horas por cada dia.

A Classificação Final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, em resultado da aprovação no método de seleção AC, efetuada por ordem decrescente da classificação obtida.

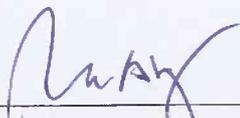
Nada mais havendo a tratar, pelas ... horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente do Júri



Prof. Doutor Nuno de Almeida Ribeiro

Os Vogais



Prof.ª Doutora Maria Margarida Vaz



Doutora Constança Camilo Alves